

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197-D/2026-GS DE 1 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Rui Cezar de Almeida Menezes	3º Sargento	30380711	II	30/03 a 02/04/2026	Fortaleza-CE	4 quatro meias diárias	R\$ 143,66	35%	-	-	R\$ 387,88
TOTAL											R\$ 387,88

*** **

PORTARIA Nº0697/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002838/2026-14, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0697/2026-GS DE 20 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-707/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO	Policial Militar	587.785-1-6	01 Pistola Cal. 40;	1.368,00	684,00
JOSÉ LEANDRO DA SILVA	Policial Militar	300.059-6-1	14 Munições Cal. 40;		684,00

*** **

PORTARIA Nº0701/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002618/2026-91, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0701/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-745/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	Policial Militar	301.809-1-7	01 Revólver Cal. 38;	630,00	157,50
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FREITAS	Policial Militar	308.736-2-9	05 Munições Cal. 38		157,50
NAFTALI DA CRUZ LOPES	Policial Militar	308.774-2-X			157,50
RAFAEL ALVES FREIRE ABREU	Policial Militar	307.548-1-6			157,50

*** **

PORTARIA Nº0841/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039304/2024-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0841/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201 - 589 / 2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Moreira Macelino	Policial Militar	303.829-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 1.496,00	74,80
Lucas Mesquita Costa	Policial Militar	308.848-7-6	01 Pistola cal. 45		74,80
Sandro Setubal Freitas	Policial Militar	300.032-7-6	34 Munições cal. 45		74,80
Francisco Ernídio Pereira De Sousa	Policial Militar	843.956-2-5	06 Munições cal. 38		74,80
Erivelto Marinho Pinheiro Junior	Policial Militar	588.038-1-2			74,80
Yuri De Moura Medeiros	Policial Militar	300.238-9-7			74,80
Adriano Da Rocha	Policial Militar	109.832-1-5			74,80
Jose Weydson Rodrigues Nascimento	Policial Militar	307.180-1-1			74,80
Diego Silva De Moura	Policial Militar	305.765-1-9			74,80
Fabiano Magalhães Da Silva	Policial Militar	309.047-3-7			74,80
Francisco Ertton Ribeiro De Castro	Policial Militar	309.153-8-0			74,80
Franklin Do Nascimento Pereira	Policial Militar	300.070-0-X			74,80
Ana Vitória Da Mora	Policial Militar	300.236-4-1			74,80
Francisco Vanglécio De Oliveira Silva	Policial Militar	300.187-2-9			74,80
Francisco Gilheidson De Oliveira Sousa	Policial Militar	307.403-1-9			74,80
Luan Cardoso Barcelos	Policial Militar	308.709-1-3			74,80
Lucas Rodrigues De Azevedo	Policial Militar	309.039-0-0			74,80
Bruno De Menezes Morais	Policial Militar	305.389-1-9			74,80
Rusemberg Vasconcelos Câmara	Policial Militar	587.574-1-1			74,80
Francisco Atemberg Pereira Maurício	Policial Militar	300.280-6-6			74,80
TOTAL:					1.496,00

*** **

PORTARIA Nº1273/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEANDRO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 300.042-3-X, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 28 à 30 de abril de 2026, com a finalidade de Participar do evento na área de Segurança, Inovação e Tecnologia, denominado Smart Security Summit 2026, conforme NUP 10001.005006/2026-64, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 3.600,29 (três mil e seiscentos reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.297,08 (Cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º e 21º, classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

